RESOLUÇÃO COMASO No 04, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2020

Dispõe sobre a aprovação do Plano de Ação Estadual – cofinanciamento do Estado – Assistência Social – 2020.

O **Conselho Municipal de Assistência Social** de Araruama – Comaso, no uso das atribuições que lhe confere a lei Municipal no 840/95, de 29 de setembro de 1995, e a Lei Complementar Municipal n. 055, de 20 de junho de 2008,

Considerando a reunião ordinária do Comaso realizada no dia 18 de fevereiro de 2020;

**RESOLVE:**

Art. 1**o** – Aprovar o Plano de Ação Estadual – cofinanciamento do Estado – Assistência Social – 2020.

Art. 2**o** – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Candida Maria Pereira do Carmo

Presidente do Comaso